



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 001/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2025

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IDOSOS EM MOVIMENTO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária n. 5/2025, de autoria do Poder Executivo, que visa declarar de utilidade pública a Associação Idosos em Movimento de Augustinópolis-TO.

II - ANÁLISE

Quanto à competência, o projeto está em consonância com o art. 30, I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A iniciativa é legítima, pois não se trata de matéria de iniciativa privativa, podendo ser proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

O conteúdo do projeto é relevante e de interesse público, pois visa reconhecer e potencialmente apoiar uma entidade que atua em benefício dos idosos do município.

A técnica legislativa empregada está adequada, seguindo as normas para elaboração de leis.

O projeto estabelece critérios claros para a manutenção do status de utilidade pública, o que é fundamental para garantir a lisura e o cumprimento dos objetivos da declaração.

III - VOTO

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão examinar, votamos pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025, opinando por sua tramitação e apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Antonio Queiroz
ANTONIO QUEIROZ

Presidente

Romulo Campos
ROMULLO CAMPOS
Relator

Daniel Walison
DANIEL WALISON
Membro